



Prefeitura de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

DECRETO Nº 1259/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O CHAMAMENTO PÚBLICO ON LINE DO PROCESSO SELETIVO VIGENTE PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e, ainda,

CONSIDERANDO a declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 562/2020, que “declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências.”;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 1.027, de 18 de dezembro de 2020, que altera o Decreto Estadual nº 562/2020 para organizar as medidas de enfrentamento da pandemia de COVID-19 na temporada de verão, o qual altera a redação do artigo 1º, declarando que o estado de calamidade pública para a vigorar até 28 de fevereiro de 2021 em todo território catarinense;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.095/2020, que “declara situação de emergência no Município de Capivari de Baixo, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências”;

CONSIDERANDO, que o município tem competência para definir os assuntos de interesse local, desde que não afetem o equilíbrio e as ações necessárias para combate à pandemia na forma regionalizada, em conformidade com a interpretação dada pelo STF;

CONSIDERANDO a existência de processo seletivo vigente veiculado pelo Edital nº004/2019 destinado a prover vagas para o quadro temporário de professor e auxiliar de sala;

CONSIDERANDO ainda, as autorizações legais veiculadas pelas Leis Complementares nº 480/99 e nº 1440/2012, para a contratação temporária de excepcional interesse público; e

CONSIDERANDO, por fim, que o Plano Municipal de Contingência-Educação – **PLANCON-EDU/COVID-19**, estabeleceu classificação de grupos, para triagem de servidores da escola, dentre estas a do grupo de risco:



Prefeitura de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

DECRETA:

Art. 1º. Fica definido que o chamamento público do processo seletivo vigente permeado pelo Edital nº 004/2019, destinado a prover vagas para o quadro temporário de professor e auxiliar de sala, dar-se-á de forma "on-line".

§ 1º As vagas oferecidas são as tratadas nas Leis Complementares nº 480/99, que "dispõe sobre o plano de carreira e remuneração do pessoal do magistério [...]" e nº 1440/2012, que "dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos do poder executivo [...]", para a contratação temporária de excepcional interesse público.

§ 2º Todas as vagas a serem oferecidas deverão ser disponibilizadas no site do Município de Capivari de Baixo, por meio de link específico, que será antecipadamente divulgado, a partir do dia 16 de fevereiro do corrente ano, até os dias que irão proceder a chamada on-line, entre os dias 22, 23 e 24 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º. O chamamento público tratado no caput do art. 1º do presente Decreto, deverá ocorrer da seguinte forma:

I-Deverá ser efetuada e respeitada a classificação do processo seletivo vigente, a iniciar do primeiro colocado.

II-Para os casos de esgotamento da lista de candidatos de determinada disciplina ou área, ou nos casos em que nenhum classificado manifeste interesse pela vaga oferecida, passar-se-á a chamar os candidatos da lista de não habilitados, inscrito na respectiva disciplina ou área;

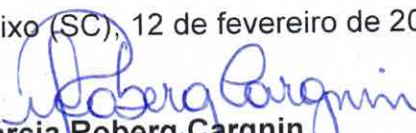
III-O cronograma de chamada, será publicado com antecedência no site do município, a partir de 16 de fevereiro, juntamente do edital e tutorial explicativo de como proceder a chamada pública on-line.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo (SC), 12 de fevereiro de 2021.


Publicado no Mural Central
Município de Capivari de Baixo - SC

Fls.: 02 Data: 12 / 02 / 2021


Márcia Roberg Cargnin
Prefeita Municipal em exercício


Assessoria Legislativa

Publicado e Registrado no Mural Central desta Prefeitura


Responsável Mural Central

28º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA